



Data de Impressão:
26/11/2018 09:23:03

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2606/2018
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede licença
Saúde a Membro do Ministério
Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do atestado médico, onde motivadamente solicita afastamento das atividades funcionais no Promotor de Justiça **ALDO SOUZA ARAGÃO**, no período de 25/10 a 23/11/2018, conforme atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **ALDO SOUZA ARAGÃO** licença saúde, no período de 25/10 a 23/11/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 14/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004110/2018-08**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
26/11/2018 09:23:03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 25/10/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 14/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004110/2018-08**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010